



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 121/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

REENQUADRA O SERVIDOR MIKAELPERONDI CAGNINI NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRIGENTE DE NÚCLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Reenquadrado o Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI** no Cargo de Dirigente de Núcleo, junto a Secretaria Municipal de Obras a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado na forma desta Portaria, perceberá como remuneração um Padrão CC04-A, previsto no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br

www.caciquedoblers.com.br